



Poder Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO

**MINISTRA
CÁRMEN LÚCIA**

1 ANO



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Corregedor Nacional de Justiça: Ministro João Otávio de Noronha
Conselheiros: Carlos Augusto de Barros Levenhagen
Bruno Ronchetti de Castro
Daldice Maria Santana de Almeida
Fernando Cesar Baptista de Mattos
Gustavo Tadeu Alkmim
Carlos Eduardo Oliveira Dias
Rogério José Bento Soares do Nascimento
Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior
Luiz Cláudio Silva Allemand
José Norberto Lopes Campelo
Henrique de Almeida Ávila
Maria Tereza Uille Gomes

Secretário-Geral: Júlio Ferreira de Andrade
Diretora-Geral: Julhiana Miranda Melhoh Almeida

Organização Secretaria-Geral e
Departamento de Gestão Estratégica

EXPEDIENTE

Secretaria de Comunicação Social
Secretário de Comunicação Social Luiz Cláudio Cunha
Projeto gráfico Eron Castro

2017

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SEPN Quadra 514 norte, lote 9, Bloco D, Brasília-DF

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br



Poder Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO

**MINISTRA
CÁRMEN LÚCIA**

1 ANO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA COMO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - 238ª SESSÃO ORDINÁRIA (27/9/2016)	12
RESULTADOS DA GESTÃO	15
Adequação da Estrutura Orgânica do CNJ	16
Extinção da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar	16
Extinção da Comissão Permanente de Jurisprudência	16
Criação da Coordenadoria de Documentação	17
Criação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário	17
Enfrentamento à Violência contra a Mulher	18
Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres	18
Justiça pela Paz em Casa	19
XI Jornada Lei Maria da Penha	20
Diagnóstico sobre Mulheres Encarceradas	20
Execução Penal e Sistema Carcerário	21
Inspeção nos Estabelecimentos Prisionais	21
Visita ao Sistema Prisional do Rio Grande do Norte	21
Visita ao Complexo Penitenciário da Papuda, Brasília	22
Visita ao Presídio Central de Porto Alegre	22
Visita à Penitenciária Feminina de Votorantim, São Paulo	23
Visita ao Complexo Penitenciário do Estado, em São Pedro de Alcântara, Santa Catarina	23
Visita aos Presídios do Espírito Santo	23
Visita ao Complexo Prisional do Curado, Recife	24
Visita ao Complexo Penitenciário em Salvador	24
Banco Nacional de Monitoramento de Prisões-BNMP Versão 2.0	25
Projeto Choque de Justiça	26
Reanálise dos Processos de Presos Provisórios em Segundo Grau	27
Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional da Região Norte do Brasil - GEMF	27
Diagnóstico das Varas de Execuções Penais	28
Programa de Proteção às Vítimas de Crimes	28

Acesso à Justiça e Cidadania	29
Repercussão Geral	29
Ações de Repercussão Geral	31
Controle de Precatórios na Justiça Federal	31
Agenda de Compromissos com a Justiça Estadual	31
Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos	32
Premiação em Práticas Inovadoras com Foco em Conciliação	33
Comissão Executiva Nacional de Liberdade de Imprensa do CNJ	33
Aplicativo Justiça Aqui	34
Infância e Juventude	35
Fórum Nacional da Infância e Juventude	35
Childhood Brasil – Termo de Cooperação	35
Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes	36
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC para Adolescentes	36
Transparência e Controle Interno	37
Portal da Transparência	37
Plano de Auditoria de Longo Prazo	37
Segurança Institucional do Poder Judiciário	40
Desenvolvimento do Cadastro Nacional de Juízes Ameaçados	40
Diagnóstico 2017 sobre Juízes Ameaçados	40
Portal de Segurança do Poder Judiciário	40
Guia de Segurança do Pessoal para Magistrados	40
Estabelecimento de Fluxo de Pedidos e Reclamações dos Magistrados	40
Sustentabilidade	42
Implementação do Plano de Logística Sustentável do CNJ	42
Estatísticas do Poder Judiciário	43
Relatório Justiça em Números	43
Painel Iterativo Justiça em Números	43
Painel Iterativo Módulo de Produtividade Mensal	43
Painel Iterativo Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios	43
Relatório Descritivo Supremo em Ação	44
Aplicativo Supremo em Ação	44
Reunião do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias	44

Diagnóstico e Gestão Estratégica	45
Série Justiça Pesquisa: 2ª Edição	45
Série Justiça Pesquisa: 3ª Edição	45
Revista CNJ	45
Relatório Política de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores	46
Relatório Balanço Socioambiental	46
Relatório Adolescentes em Conflito com a Lei	46
Relatório Indicadores de Produtividade dos Tribunais Superiores	46
Realização do Primeiro Workshop com os Estatísticos	46
Governança Judiciária	46
Reuniões com os Presidentes dos Tribunais	47
Análise das Resoluções do CNJ	49
Estratégia Nacional – Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário	50
2ª Reunião Preparatória para X Encontro Nacional do Poder Judiciário	50
X Encontro Nacional do Poder Judiciário - 2017	50
Desempenho das Metas Nacionais 2016 e 2017	50
Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2018	51
Estratégia do Conselho Nacional de Justiça	51
Reunião de Análise da Estratégia	51
Acompanhamento e Monitoramento da Estratégia do CNJ	51
Metodologia de Gestão de Processos do CNJ	51
Melhoria do Processo de Contratações do CNJ	52
Acordos e Termos de Cooperação Técnica	53
Acordo de Cooperação Técnica n. 30/2016	53
Termo de Cooperação Técnica n. 1/2017	54
Termo de Cooperação Técnica n. 2/2017	54
Termo de Cooperação Técnica n. 3/2017	54
Termo de Cooperação Técnica n. 4/2017	54
Ouvidoria	55
Estatísticas da Ouvidoria do CNJ	55
Comunicação Institucional	56
Novo Portal do CNJ	56
Campanha Lei Maria da Penha: 11 motivos para não se calar	58
Julgamentos das Sessões Plenárias do CNJ Simplificados em Vídeos de até 5 minutos	59

Tecnologia da Informação e Comunicação	60
Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2017	60
Política de Gestão de Segurança da Informação – PSI	60
Processos de Gestão de Segurança da Informação	60
Política de Uso dos Recursos de TIC	61
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	61
Plano de Continuidade de Serviços Essenciais	62
Portfólio de Sistemas de Informação e Comunicação do CNJ	62
Processo de Desenvolvimento/Sustentação de Sistemas de Informação e Comunicação do CNJ (PDS-CNJ)	63
PJe 2.0	63
Auditar - Sistema de Auditoria	64
GEAFIN – Sistema de Gestão Administrativa e Financeira	64
SERH - Sistema Eletrônico de Recursos Humanos	64
Escritório Digital	65
Política de Gestão de Sistemas do Conselho Nacional de Justiça	65
Inventário de Ativos Essenciais de TIC	66
Painel de Acompanhamento Orçamentário	66
Plano de Contratações de STIC	66
Sistema de Pareceres Técnicos em Demandas de Saúde	67
Integração de Sistemas Eletrônicos	67
Novo Sistema Digital para Cadastro de Presos e Foragidos (BNMP 2.0)	67
Proposta de Resolução Única para Política da TI	68
Disponibilização da Extranet	69
Capacitação	70
Capacitação para Desenvolvedores do PJe 2.0	70
Gestão por Competências Passo a Passo: Um Guia de Implementação	70
Revista Gestão por Competências no Judiciário: Compartilhando Experiências	70

Julgados do CNJ em Números 71

Número de Sessões Presenciais e Virtuais 71

Número de PADs em Tramitação, Julgados e Punições Aplicadas 71

Quantidade de Processos Distribuídos, Arquivados e em Andamento no Período 71

APRESENTAÇÃO

Iniciada em setembro de 2016, a gestão da Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia na Presidência do Conselho Nacional de Justiça completa 1 (um) ano.

Em observância ao princípio da transparência, apresenta-se o **Relatório de Gestão da Ministra Cármen Lúcia (1 ano)**, contendo os principais resultados da gestão nesse período.

O primeiro ano de gestão da Presidente à frente do CNJ caracterizou-se por ações voltadas à racionalidade, à eficiência e à transparência de forma a contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional.

O relatório foi compilado com base nas informações prestadas pelas unidades da estrutura orgânica do Conselho, informações publicadas no portal do CNJ, além dos atos normativos editados no decorrer do ano.

As informações estão organizadas nos seguintes temas: Adequação da Estrutura Orgânica do CNJ; Combate à Violência contra a Mulher; Execução Penal e Sistema Carcerário; Acesso à Justiça e Cidadania; Infância e Juventude; Transparência e Controle Interno; Segurança Institucional do Poder Judiciário; Sustentabilidade; Estatísticas do Poder Judiciário; Diagnóstico e Gestão Estratégica; Acordos e Termos de Cooperação Técnica; Ouvidoria; Comunicação Institucional; Tecnologia da Informação e Comunicação; Capacitação e Julgados do CNJ em Números.

**PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA
COMO PRESIDENTE DO
CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA - 238ª SESSÃO
ORDINÁRIA (27/9/2016)**



Em sua primeira sessão plenária como Presidente do Conselho Nacional de Justiça, a Ministra Cármen Lúcia anunciou que sua gestão seria pautada no órgão, durante o biênio 2016-2018, pela racionalidade, pela eficiência e pela transparência.

A Ministra afirmou que, juntamente com os demais Conselheiros do CNJ, definiria os programas e ações prioritários, além de estudar a eficácia de todas as resoluções editadas ao longo dos 10 (dez) anos de atividades do Conselho – 258 no total –, a fim de atualizar e dar clareza aos normativos vigentes.

Segundo a Ministra, o Conselho conta também com extensa gama de convênios, programas e grupos de trabalho em funcionamento. A ideia inicial é avaliar, em cada um, o estágio do trabalho proposto e os resultados produzidos, a fim de imprimir atuação mais racional e eficiente ao Conselho e, assim, contribuir de fato para a melhoria da prestação jurisdicional.

RESULTADOS DA GESTÃO



ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DO CNJ



Extinção da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça decidiu, por unanimidade, extinguir a Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar, durante a 30ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 4/10/2016. A proposta foi apresentada pela Presidente do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, após se informar com Conselheiros que integravam a comissão e outros

colegas. Decidiu-se pela extinção devido à falta de objeto que justificasse a existência da comissão permanente.

Extinção da Comissão Permanente de Jurisprudência

A Ministra Cármen Lúcia sugeriu e o plenário decidiu, durante a 239ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/10/2016, extinguir a Comissão Permanente de Jurisprudência do Conselho, formalizada pela Portaria CNJ n. 141, de 11/10/2016.

A Comissão Permanente de Jurisprudência foi criada em maio de 2012, com o objetivo de promover a divulgação das decisões do CNJ, por meio da organização da jurisprudência do Conselho. No entanto, constatou-se que a comissão não tinha um objeto específico e que nenhuma reunião foi realizada durante sua existência. No lugar da Comissão, foi criada a Coordenadoria de Documentação, conduzida por servidores do CNJ.

Criação da Coordenadoria de Documentação

Com dez anos de existência, o Conselho Nacional de Justiça criou a Coordenadoria de Documentação para preservar a história do órgão. O objetivo é garantir que as futuras gerações tenham acesso aos registros de fatos ocorridos na instituição.

A unidade é útil para a atuação dos conselheiros, advogados, magistrados, pesquisadores e demais usuários do Conselho. A recém-criada Coordenadoria de Documentação está subordinada à Secretaria Processual do CNJ e, dentre suas atribuições, estão a elaboração de informativos periódicos, pautas com referências à jurisprudência ou aos precedentes e também à doutrina permanente.

O trabalho de gestão documental propicia o acesso integral aos documentos do CNJ, desde que não contenham sigilo, seja em meio virtual ou físico.

Criação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário

Durante a 252ª Sessão Ordinária do Conselho, realizada no dia 30/5/2017, ocorreu a instalação do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSI-PJ), previsto na Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, regulamentada pela Resolução CNJ n. 239, de 6/9/2016.

O DSIPJ é responsável por assessorar o Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário na definição de protocolos, medidas e rotinas integrantes da Política Nacional de Segurança.

De acordo com a Resolução, a Política deve estabelecer as diretrizes a serem seguidas por todos os tribunais e conselhos, na área da segurança institucional, a fim de garantir a segurança dos magistrados e de seus familiares, em situação de risco, bem como dos servidores e cidadãos que transitam nos órgãos da Justiça.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres

As diretrizes e ações do Poder Judiciário para prevenção e combate à violência contra as mulheres foram definidas na Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria CNJ n. 15, de 8/3/2017, assinada pela Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, e publicada no dia 9/3/2017, no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

O documento foi elaborado com base na legislação vigente e nas normas internacionais de direitos humanos. Entre as ações, a norma torna permanente o Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, que objetiva tornar mais célere o julgamento de processos que envolvam a violência contra a mulher.

O texto publicado estabelece como prioridade do Judiciário a criação e estruturação das unidades judiciárias especializadas no recebimento de processos relativos à violência doméstica e familiar, nas capitais e interior, com im-

plantação das equipes de atendimento multidisciplinar, conforme disciplina o artigo 32 da Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Justiça pela Paz em Casa

A campanha Justiça pela Paz em Casa, iniciativa da Ministra Cármen Lúcia, então Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi criada no início de 2015 como um esforço concentrado de julgamento de casos de violência contra as mulheres realizado pelos vinte e sete tribunais de justiça. Destinada à promoção para melhor prestação jurisdicional, a Campanha é de caráter contínuo, sendo um chamado aos tribunais de justiça para trabalhar durante todo ano pelo enfrentamento à violência contra as mulheres. Além das ações permanentes de cada Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, a campanha integra três semanas a cada ano de esforço concentrado de julgamento. As semanas marcam, respectivamente, três datas importantes de sensibilização pela igualdade de gênero: o Dia Internacional da Mulher (8 de março); o dia em que a Lei n. 11.340/2006 foi sancionada (7 de agosto); e o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher (25 de novembro).

A partir da Portaria CNJ n. 15, de 8/3/2017, a campanha foi instituciona-

lizada como programa no âmbito do Conselho. Desde então, duas edições do Justiça pela Paz em Casa foram realizadas sob os auspícios do CNJ: 6 a 10 de março de 2017 (sétima semana), e 21 a 25 de agosto de 2017 (oitava semana). Importante ressaltar que na gestão da Ministra Cármen Lúcia como Presidente do CNJ, além dessas duas edições, também foi realizada a sexta semana, que ocorreu entre os dias 28 de novembro e 2 de dezembro de 2016.

A sexta semana, que marcou a conclusão do segundo ano de iniciativas e ações da campanha Justiça pela Paz em Casa, registrou 12.280 audiências e 113 júris realizados; 7.981 medidas protetivas concedidas e 12.622 sentenças.

Com o advento da Portaria n. 15, os resultados das semanas passam a ser enviados pelas Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de cada Tribunal de Justiça diretamente ao CNJ, sendo o Departamento de Pesquisas Judiciárias responsável por estudar os dados recebidos e elaborar relatório de cada edição.

A sétima semana, por sua vez, apresentou resultado de 13.456 audiências e 48 júris realizados; 10.591 medidas protetivas concedidas e 11.379 sentenças.



XI Jornada Lei Maria da Penha

A Ministra Cármen Lúcia, abriu, no dia 18/8/2017, a XI edição da Jornada Maria da Penha, realizada no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), em Salvador. O encontro teve como temas principais a inclusão das ações da Justiça Restaurativa no combate à violência doméstica e a assistência às vítimas e parentes que passam por esses dramas.

Além da adoção das práticas restaurativas na promoção da paz familiar também foram temas de debates no encontro os avanços e desafios da Lei n. 11.340/2006, Lei Maria da Penha, que completou 11 anos em 2017.

O evento contou com o apoio dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, com a presença de 186 participantes, dentre os quais, 74 juízes, 10 desembargadores e 16 promotores de justiça.

Durante a Jornada Maria da Penha, que ocorre anualmente, desde 2007, foi realizada uma mesa redonda sobre aplicação da Justiça Restaurativa no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como foram oferecidas oficinas de círculos de construção de paz para os magistrados conhecerem a aplicação dessa técnica restaurativa.

A Carta de encerramento da XI Jornada Maria da Penha recomendou que os Tribunais de Justiça dos Estados e do Dis-

trito Federal adotem práticas da Justiça Restaurativa nos casos que envolvam violência contra a mulher. A Carta foi publicada no dia 23 de agosto de 2017, no Portal do Conselho Nacional de Justiça.

As sugestões e recomendações elaboradas em conjunto com os magistrados que participaram do evento, em Salvador/BA, devem ser implementadas pelos tribunais como forma de garantir a continuidade das políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de gênero.

Diagnóstico sobre Mulheres Encarceradas

A preocupação com a situação das mulheres privadas de liberdade na condição de gestantes, lactantes, ou que estejam custodiadas com filhos menores em unidades penais impulsionou o concerto de ações voltadas à reavaliação individual das situações, em conjunto com os tribunais de justiça e sob a coordenação do CNJ, além da articulação com o Poder Executivo para instalação dos Centros de Referência Materno Infantis.

Principais resultados:

- » Diagnóstico elaborado pelo DMF, em março de 2017, sobre o quantitativo de mulheres nessa condição apontou que havia no sistema prisional brasileiro 402 mulheres gestantes e 218 lactantes ou custodiadas juntamente com os filhos menores.

EXECUÇÃO PENAL E SISTEMA CARCERÁRIO

Inspeção nos Estabelecimentos Prisionais

As inspeções nos estabelecimentos prisionais do país são realizadas pelo CNJ com o propósito de aproximar o Poder Judiciário à realidade vivenciada por milhares de detentos. Busca-se, ainda, realizar diagnóstico das condições dos estabelecimentos com o ensejo de auxiliar a elaboração e a promoção de políticas públicas que assegurem o cumprimento da Lei de Execução Penal e aos tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

Nos doze primeiros meses de gestão, a Presidência do CNJ conduziu pessoalmente diversas visitas e inspeções em unidades prisionais.



Visita ao Sistema Prisional do Rio Grande do Norte

A Ministra Cármen Lúcia visitou o Rio Grande do Norte, no dia 21/10/2016, para verificar de perto a realidade dos presídios do estado. A inspeção é a primeira de uma série que Cármen Lúcia está fazendo a presídios de todo o país.

No município de Parnamirim, na região metropolitana de Natal, a Presidente esteve em duas unidades prisionais, no Presídio Feminino e na Penitenciária Estadual. Nos dois locais, a comitiva da Ministra constatou péssimas condições de encarceramento.

A Ministra também fez observações quanto à situação dos magistrados que atuam no sistema prisional, salientando

a importância de garantir a segurança dos juízes da área criminal.

A Presidente também esteve na Penitenciária Federal de Mossoró (RN). A unidade abrigava 137 presos, porém com capacidade para 200.



Foto: Glauco Detmar

Visita ao Complexo Penitenciário da Papuda, Brasília

A Ministra Cármen Lúcia visitou, no dia 5/11/2016, o Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília/DF. Essa foi a segunda visita que a Ministra realizou a unidades do sistema prisional brasileiro. Problemas encontrados no estado do Rio Grande do Norte, como a superlotação e o déficit de pessoal das unidades prisionais, também foram verificados na visita. Na Penitenciária do Distrito Federal II (PDF II), a Presidente visitou uma ala onde havia uma cela com 18 homens ocupando oito vagas. Para dormir, os detentos afirmaram que precisavam forrar a superfície da cela apinhada com colchões, porque não havia camas para todos. Não

era possível enxergar o piso do alojamento com tantos presos sentados no chão e sobre as camas. Na PDF II, cerca de 3,2 mil condenados cumpriam pena, quando havia apenas 1,4 mil vagas.



Foto: Luiz Silveira

Visita ao Presídio Central de Porto Alegre

A Presidente do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, visitou, no dia 18/11/2016, um dos maiores complexos penais do país, com 4,9 mil internos, o Presídio Central de Porto Alegre. A Ministra pôde confirmar, in loco, como a superlotação tornou-se problema crônico do Presídio Central, que piora ao longo das décadas ao desafiar decisões judiciais de interdição e deteriorar a segurança pública no Rio Grande do Sul.

A Ministra ressaltou que o problema principal é o número excessivo de presos, sem condições, portanto, de dar cumprimento integral ao que foi determinado pelo STF, ou seja, fazer com que as pessoas estejam lá em condições de dignidade. O que alguns disseram é que não há sequer es-

paço físico para que todos possam deitar e dormir. Com capacidade para apenas 16 presos, as celas foram divididas por grupos de 25 a 30 homens, segundo o Diretor do presídio.

Visita à Penitenciária Feminina de Votorantim, São Paulo

Em 20/3/2017, a Presidente compareceu à solenidade de inauguração da Penitenciária Feminina de Votorantim, no Estado de São Paulo, inspecionando as novas instalações. A característica marcante desta unidade decorre do fato de ter sido concebida, desde seu projeto arquitetônico, para custodiar a população prisional feminina. Na ocasião a Ministra efetuou doação de acervo bibliográfico para composição de biblioteca em referido estabelecimento, a partir de doação do Ministério da Educação articulada pela Presidência do CNJ.

Visita ao Complexo Penitenciário do Estado, em São Pedro de Alcântara, Santa Catarina

No dia 27/3/2017, a Ministra Cármen Lúcia inspecionou a Penitenciária Estadual de São Pedro de Alcântara, situada no Complexo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Na ocasião, percorreu uma das alas da casa penal, visitando ainda oficinas de trabalho de internos. Em seguida, reuniu-se com a Presidência do Tribunal de Santa Catarina, bem como

com magistrados e servidores para ouvir sugestões e propostas atinentes à matéria penal e de execução penal.



Visita aos Presídios do Espírito Santo

No dia 26/6/2017, a Presidente esteve no Espírito Santo, onde visitou duas penitenciárias do estado: a Penitenciária de Segurança Máxima II do Complexo Prisional de Viana e a Penitenciária Feminina de Cariacica. A visita deu continuidade ao plano da Ministra de inspecionar presídios de todo o país.

A Ministra afirmou ter ficado com uma boa impressão das unidades visitadas, por não estarem superlotadas e oferecerem uma estrutura material boa se comparadas à média dos estabelecimentos prisionais brasileiros.



Visita ao Complexo Prisional do Curado, Recife

O Complexo Prisional do Curado, no Recife, foi inspecionado pela Presidente Cármen Lúcia, no dia 19/7/2017. Anteriormente denominado Aníbal Bruno, é o principal conjunto de presídios de Pernambuco e um dos maiores do país. A Ministra conheceu as dependências de um dos pavilhões do presídio, chamado de “Galpão”.

Após a vistoria ao Complexo do Curado, a Ministra foi à sede do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, onde se reuniu com juízes que atuam na justiça criminal e na execução penal e servidores da justiça estadual. Discutiram a situação carcerária e a violência contra a mulher.



Visita ao Complexo Penitenciário em Salvador

No dia 18/8/2017, a inspeção foi no Complexo Penitenciário da Mata Escura, em Salvador, e, entre os temas abordados, buscou se inteirar a respeito do atendimento médico prestado aos apenados.

Na Penitenciária Lemos Brito, que abrigava naquela data 1.523 presidiários, a Ministra

Cármen Lúcia acompanhou uma apresentação teatral feita por detentos e conversou com presos. Em seguida, a Presidente do CNJ esteve no Conjunto Penal Feminino, onde viu de perto a realidade das 124 mulheres que ocupavam o estabelecimento, projetado para atender até 154 detentas. O local conta com uma unidade materno-infantil.

Em cada uma das visitas realizadas, a Presidente reuniu-se com magistrados da área criminal e de execução penal, para receber sugestões e esclarecer o sentido e alcance das medidas que vêm sendo adotadas pelo CNJ. Em alguns Estados, a

Presidente reuniu-se também com associações de familiares de presos e realizou audiência pública para ouvir as instituições públicas e representantes da sociedade civil.

Além destas visitas a unidades prisionais, visitou outros tribunais para tratar da pauta penitenciária e socioeducativa:

- » Tribunal de Justiça do Amazonas, em 5/1/17 (pauta: mortes no sistema prisional do Amazonas);
- » Tribunal de Justiça do Ceará, em 15/5/17 (pauta: instalação de APAC Juvenil em Fortaleza);

Banco Nacional de Monitoramento de Prisões-BNMP Versão 2.0

Com esse projeto, a Presidência pretende a construção de um instrumento (cadastro, banco de dados e/ou sistema) que confira ao Poder Judiciário e ao CNJ a segurança necessária para que desempenhe, nos limites de sua competência, a regular gestão sobre a população carcerária e fiscalização do sistema prisional no território nacional.

O novo BNMP permitirá não só o monitoramento das ordens de prisão expedidas pelo Poder Judiciário, mas possibilitará o controle do cumprimento das ordens de prisão e de soltura em âmbito nacional, em tempo real, permitindo a criação de

um Cadastro Nacional de Presos. Este cadastro irá propiciar mais segurança para a população e eficiência para o Poder Judiciário, na medida em que integrará todas as informações relativas às pessoas procuradas pela Justiça ou presas em comarcas ou Estados diversos. Entre outras funcionalidades, o novo sistema proverá solução para:

- » Identificar em tempo real e de forma individualizada as pessoas privadas de liberdade, a partir da atribuição de um número de Registro Judiciário Individual - RJI.
- » Apontar todos os processos judiciais que dão lastro à custódia ou à ordem de prisão, relacionando-os individualmente aos indiciados ou réus.
- » Verificar se em comarcas, seções judiciárias ou unidades da Federação diversas houve cumprimento ou pendem outras ordens de prisão, bem como se há outras peças e processos cadastrados em desfavor da mesma pessoa.
- » Identificar a natureza jurídica das prisões determinadas e em curso e o tipo penal relativo à investigação, imputação ou condenação.
- » Permitir ao Poder Judiciário a produção de estatísticas seguras a respeito dos status de cumprimento das ordens de prisão e da população prisional.



- » Efetuar o monitoramento dos prazos da prisão provisória, com o objetivo de prover a autoridade judicial competente com ferramentas de gestão de seu acervo de processos envolvendo réus presos.
- » Permitir a visualização da situação das pessoas privadas de liberdade que devem ser recambiadas para outras unidades da Federação.

Principais resultados e ações previstas:

- » Novo sistema já desenvolvido.
- » Estão em curso 2 projetos-piloto, nos Estados de Roraima e Santa Catarina.
- » Previsão de expansão nacional da implantação até dezembro de 2017.

Projeto Choque de Justiça

O projeto Choque de Justiça traduziu ação coordenada pela Presidência do CNJ e Tribunais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, como resposta imediata do Poder Judiciário às mortes ocorridas no sistema prisional brasileiro em janeiro de 2017, e teve como finalidade o levantamento individual dos processos relativos a presos provisórios, bem como a implementação de medidas de celeridade para o seu julgamento ou reanálise da prisão cautelar.

A ação desenvolveu-se até o mês de abril de 2017 e contou com a adesão de todas as Unidades da Federação.

Principais resultados:

- » 56.477 processos sentenciados e 92.767 processos envolvendo réus presos reanalisados.
- » Produção de relatório com dados estatísticos obtidos pelo Poder Judiciário no qual foi apresentado o seguinte diagnóstico do sistema carcerário brasileiro:
 - Total de presos no Brasil: 654.372.
 - Total de provisórios: 221.054.
 - Total de processos de competência do Tribunal do Júri envolvendo réus presos (crimes dolosos contra a vida): 31.610.
 - O percentual de presos provisórios por Unidade da Federação oscila entre 15% a 2%.
 - De 27% a 69% dos presos provisórios estão custodiados há mais de 180 dias.
 - O tempo médio da prisão provisória, no momento do levantamento, variava de 172 dias a 974 dias.
 - Os crimes de tráfico de drogas representaram 29% dos processos que envolvem réus presos; crime de roubo, 26%; homicídio, 13%; crimes previstos no Estatuto do Desarmamento, 8%; furto, 7%; e receptação, 4%.
- » Testagem e aprovação de metodologia alternativa aos chamados mutirões carcerários, que apostam na capaci-

dade de planejamento e auto-organização dos tribunais locais, sem onerar excessivamente o CNJ com despesas de diárias e passagens de magistrados e servidores.

Os resultados da ação Choque de Justiça podem ser conferidos no endereço eletrônico <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/06/2aca186d253909cc-2f8e9b12f7748d53.pdf>>.

Reanálise dos Processos de Presos Provisórios em Segundo Grau

Ação coordenada entre os tribunais para revisão dos processos relativos a presos provisórios, em grau de recurso, foi realizada entre julho e agosto de 2017. Metodologia fundada no levantamento dos dados pelo CNJ juntos aos tribunais, elaboração de plano de trabalho e coordenação de ações locais, nos moldes da ação choque de justiça.

Principais resultados e ações esperadas:

- » Planos de trabalho elaborados por todos os Tribunais.
- » Ações de esforço concentrado serão ultimados até o final do mês de setembro de 2017, quando os dados da ação serão sistematizados em relatório final.

Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional da Região Norte do Brasil - GEMF

Em 6/3/2017, a Presidência do CNJ instituiu o Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização (GEMF) do sistema prisional da Região Norte, com os objetivos de acompanhar inspeções em unidades penais indicadas como as dotadas de problemas mais agudos; propor providências relativas ao cumprimento das penas dos condenados e julgamentos de réus presos, dando suporte aos juízes competentes; e propor ao Conselho Nacional de Justiça a adoção de providências necessárias ao perfeito esclarecimento dos crimes apurados nas unidades prisionais da Região Norte do Brasil.

A criação do GEMF pela Portaria CNJ n. 13/2017 foi motivada pelas atrocidades cometidas em unidades prisionais no início de janeiro.

Principais resultados e ações previstas:

- » Visitas por integrantes do GEMF aos Estados do Amazonas, Roraima e Acre, com a realização de reuniões com autoridades do Poder Judiciário, Poder Executivo e instituições do sistema de justiça.
 - Amazonas, 8 a 10 de março de 2017;
 - Roraima, 17 a 18 de maio de 2017;
 - Acre, 29 e 30 de maio de 2017.



- » Análise dos inquéritos instaurados para apuração das mortes ocorridas nas unidades penais em referidos Estados e requisição de informações complementares.
- » Após o recebimento das informações requisitadas, o relatório de ações com propostas e recomendações será submetido à Presidência.
- » Já foram apresentados os três relatórios parciais (Amazonas, Roraima e Acre) e encontra-se em fase de consolidação de relatório geral.

Diagnóstico das Varas de Execuções Penais

O projeto tem por objetivo aferir, com abrangência nacional, quais os padrões organizacionais das unidades jurisdicionais com competência para a execução penal, estabelecendo ainda indicadores sobre a infraestrutura material e de pessoal nas varas de execuções penais, a produtividade e a movimentação processual.

A partir desta análise, buscar-se-á identificar medidas de cunho propositivo que possam incrementar a celeridade e eficiência das varas. Como resultado, será elaborado relatório com a definição de diretrizes mínimas para a organização da execução penal nos tribunais.

Principais resultados e ações previstas:

- » Levantamento dos dados de identificação das varas de execução penal por tribunal (já realizado).

- » Aplicação dos questionários às varas exclusivas de execução penal (já realizado).
- » Elaboração e publicação de documento final, previstos para dezembro de 2017.

Programa de Proteção às Vítimas de Crimes

O projeto de atenção às vítimas de violência busca reparar dívida histórica do Estado Brasileiro com as vítimas de crimes. Decorridos quase 30 anos da promulgação da Constituição Federal, ainda não foi regulamentado o disposto em seu artigo 245, que previu a criação de instituição de mecanismo de reparação às vítimas.

Portanto, o projeto funda-se na sistematização de ações voltadas a resgatar a dívida histórica do Estado e com as vítimas de crimes, a partir de iniciativas de competência do Poder Judiciário, voltadas à

- » Conferir efetividade aos direitos e garantias das vítimas já previstos na legislação vigentes.
- » Otimizar os meios voltados à reparação dos danos.
- » Disponibilizar a estrutura material e recursos humanos do Poder Judiciário para atendimento e orientação das vítimas.

ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA



Repercussão Geral

O Código de Processo Civil (CPC) estabeleceu regra que possibilita a suspensão da tramitação de processos quando houver repercussão geral de determinado tema constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. No dia 12/5/2017, em reunião com os presidentes dos tribunais de justiça, a Presidente do STF e do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, apresentou um balanço sobre o assunto e afirmou que, somente em 2017, o Plenário do Supremo julgou 30 re-

cursos com repercussão geral. Com isso, os tribunais brasileiros conseguiram baixar 772 processos. Outros 104.689 feitos aguardam retorno à tramitação e aplicação do entendimento já firmado pelo STF.

Ao atribuir essa classificação a determinado processo, o Supremo reconhece a relevância econômica, política, social ou jurídica da causa e aplica o mesmo entendimento a milhares de ações judiciais baseadas nos mesmos fundamentos que tramitem em instâncias inferiores.

Número de processos julgados nos tribunais com aplicação da tese no STF



Fonte: DPJ/CNJ

Os temas com maior número de sobrestamento

Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança por alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos Bresser e Verão

322.240

Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I

164.612

Diferenças de correção monetária de depósitos em caderneta de poupança, não bloqueados pelo BACEN, por alegados expurgos inflacionários decorrentes do Plano Collor II

106.489

Conversão de aposentadoria proporcional em aposentadoria Integral por meio do Instituto da desaposentação

101.296

Validade da correção monetária dos juros moratórios incidentes sobre as condenações impostas à Fazenda Pública, conforme previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com a redação dada pela Lei 11.960/2009

67.761

Fonte: DPJ/CNJ

A fim de reunir essas decisões em uma única plataforma, o CNJ sistematizou os dados de todos os temas de Repercussão Geral, Recursos Repetitivos, Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e Incidentes de Assunção de Com-

petência (IAC) em um painel público em que é possível consultar as descrições de cada tema, bem como o número de processos sobrestados no país que aguardam julgamento na instância superior dos respectivos precedentes obrigatórios.

O Banco Nacional de Dados, instituído pela Resolução CNJ n. 235/2016, é alimentado quinzenalmente por todos os tribunais brasileiros. Há 934.769 processos sobrestados em razão do instrumento da Repercussão Geral. Contudo, nota-se demora de alguns tribunais para aplicação da tese já firmada e publicada pelo Supremo Tribunal Federal, ou retorno dos autos à tramitação quando a repercussão geral não é reconhecida pelo STF. Dos processos suspensos, 308.664 encontram-se nessa situação, ou seja, 33% dos sobrestados.

Ações de Repercussão Geral

O Supremo Tribunal Federal liberou 8,4 mil ações de repercussão geral aos tribunais onde os processos foram iniciados, desde o início da gestão da Presidente do STF e do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, em setembro de 2016.

Os números foram apresentados pela Chefe de Gabinete da Ministra no Supremo, Maria Cristina Petcov, a representantes de tribunais de Justiça de todo o país em reunião realizada no CNJ, no dia 24/5/2017.

Controle de Precatórios na Justiça Federal

Precatórios e ações com repercussão geral foram temas de reunião, no dia 12/6/2017, da Presidente do Conselho Na-

cional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, com as presidências dos tribunais regionais federais das cinco regiões do país. Um dos encaminhamentos foi para que o CNJ auxiliasse no controle da expedição de precatórios. O trabalho iniciou com reuniões entre técnicos do Conselho com os setores técnicos dos tribunais.

Este foi o segundo encontro da Ministra com as chefias dos tribunais regionais federais — o primeiro ocorreu em 19/9/2016. Pleitos trazidos na reunião anterior foram atendidos, conforme declarou o Corregedor-Geral da Justiça Federal, Mauro Campbell Marques, também convidado à discussão.

Agenda de Compromissos com a Justiça Estadual

Os presidentes de tribunais de justiça saíram da reunião com a Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, no dia 4/8/2017, com uma lista de tarefas para concluir. A Ministra cobrou engajamento dos mandatários da Justiça Estadual para cumprir uma agenda de compromissos firmados entre as autoridades do Judiciário em encontros anteriores.

A Ministra solicitou que essas informações fossem enviadas até o dia 20 de agosto. Constatou-se que havia informações de que juízes de alguns Estados



transferiam, acertadamente, gestantes de presídios para centros de referência ou para prisão domiciliar. Outros juízes não tinham essa iniciativa. A Ministra pediu o número exato de presas que estavam em celas de prisão a menos de três meses da data provável do parto.

A lista dos juízes brasileiros que estavam sob ameaça foi outra encomenda que a Ministra fez aos presidentes de tribunais de justiça. A informação visa subsidiar a elaboração de políticas públicas de segurança para os magistrados brasileiros, especialmente depois de o CNJ instalar o Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ), previsto na Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário. Criado em maio de 2017, o DSIPJ presta assessoria técnica na elaboração da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, regulamentada pela Resolução CNJ n. 239/2016.

A Presidente cobrou dos representantes da Justiça dos Estados prioridade para julgar os recursos criminais que demoram na segunda instância, ainda sem julgamento. O pedido para os tribunais priorizarem o julgamento desses recursos pendentes, que aumentam a população carcerária, foi feito pela primeira vez em abril de 2017.

A Ministra reivindicou aos presidentes melhores condições de trabalho para os magistrados que atuam nas varas espe-

cializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Ministra também pediu o engajamento dos presidentes dos tribunais de justiça para tratar dos problemas das comarcas que estavam sem juízes titulares.

Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos

A Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, assinou, no dia 25/10/2016, durante a 240ª Sessão Plenária do Conselho, a Portaria Interinstitucional n. 1, datada no mesmo dia, e o edital para realização do primeiro “Concurso Nacional de Pronunciamentos Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos”. O concurso foi realizado em parceria com o Ministério da Justiça e Cidadania e a Secretaria Especial de Direitos Humanos.

De acordo com a Ministra Cármen Lúcia, o objetivo foi promover a premiação de juízes ou órgãos do Poder Judiciário que proferiram decisões simbólicas no sentido da efetividade dos direitos humanos, que ocorrem em todos os ramos da Justiça, mas que muitas vezes não têm repercussão na sociedade.

A cerimônia de premiação do 1º Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acór-

dãos em Direitos Humanos aconteceu no dia 14/2/2017.

Segundo a Ministra, a busca da sociedade pela efetivação de seus direitos fundamentais na Justiça é um fenômeno do atual século observado no Brasil e no mundo. Para a Ministra Cármen Lúcia, esse movimento confirma previsão feita pelo filósofo italiano Norberto Bobbio, que afirmou que o século XXI traria foco sobre o Poder Judiciário à medida que as pessoas procurassem cada vez mais a Justiça para consolidar os direitos sociais e fundamentais individuais, conquistados ao longo dos séculos XIX e XX.

Premiação em Práticas Inovadoras com Foco em Conciliação

A Ministra Cármen Lúcia esteve presente na cerimônia de entrega dos prêmios aos vencedores do Prêmio Conciliar é Legal de 2016. A solenidade ocorreu no dia 14/2/2017, durante a 34ª sessão extraordinária do CNJ.

A Presidente reforçou a importância de soluções autocompositivas diante dos altos números de processos que se acumulam no Judiciário brasileiro.

Comissão Executiva Nacional de Liberdade de Imprensa do CNJ

Foi publicada, no dia 4/5/2017, no Diário de Justiça eletrônico (DJe), a Portaria CNJ n. 29, de 3/5/2017, com os nomes dos integrantes do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa. Suas atribuições são: examinar casos de censura, processos contra jornalistas e demais restrições à atividade jornalística em que o Judiciário pode atuar para garantir a liberdade de imprensa e o direito à informação.

A Comissão – responsável por conduzir as atividades do Fórum – é formada por membros da Justiça, da Ordem dos Advogados do Brasil e por representantes de entidades da área de imprensa.

Sua primeira reunião ocorreu no dia 28/6/2017, na sede do CNJ, em Brasília. Conselheiros, representantes de empresas jornalísticas e magistrados, que integram a comissão, discutiram um plano de trabalho para promover ações concretas, na esfera do Judiciário, em relação aos conflitos relacionados com a imprensa.

Um dos pontos que deve ser levantado e analisado pela comissão diz respeito ao número de ações relacionadas aos processos que versam sobre liberdade de imprensa e o tempo de tramitação dessas matérias no Judiciário.



Foram sugeridos como temas prioritários questões que dizem respeito à violação do sigilo das fontes; censuras ou proibições judiciais contra matérias ou veículos; indenizações excessivas e o aumento da violência contra jornalistas. Pesquisa da organização Repórteres sem Fronteiras aponta o Brasil no 2º lugar no *ranking* de países mais perigosos da América Latina para o exercício da profissão, ficando atrás apenas do México.

No dia 8/8/2017, a Comissão realizou a segunda reunião, na sede do CNJ. Deliberou-se que as associações de jornal, rádio e televisão brasileiros encaminhariam ao Conselho relação com os processos judiciais relacionados ao tema da liberdade de imprensa no País, na intenção de identificar a relação do judiciário e os conflitos relacionados com a imprensa.

Com essas informações, o DPJ fará levantamento dos casos de violência contra jornalistas no País que tramitam no judiciário, com o objetivo de montar uma base de dados para criar um banco de informações sobre o tema para saber como o judiciário se comporta sobre a liberdade de imprensa.

Aplicativo Justiça Aqui

Um aplicativo desenvolvido para o cidadão. Por enquanto restrito às capitais brasileiras, permite que o usuário identifique todas as unidades judiciárias de sua localidade, com informações sobre o estoque e a taxa de congestionamento. Ao clicar na unidade desejada, o mapa disponibiliza a melhor rota para se chegar até ela. Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justicaqui>>.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Fórum Nacional da Infância e Juventude

A Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, designou novos membros para o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), conforme Portaria CNJ n. 16/2017, de 8/3/2017.

Entre as atribuições dos integrantes do fórum está a interlocução entre os órgãos da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça da Infância e da Juventude, as Coordenadorias da Infância e da Juventude e o CNJ em relação a demandas relacionadas a políticas públicas do Poder Judiciário para crianças e adolescentes.

O Foninj foi instituído por meio da Resolução CNJ n. 231/2016. De âmbito nacional e caráter permanente, o fórum deve elaborar estudos e propor medidas para a coordenação de políticas públicas do Poder Judiciário para aprimoramento dos serviços de Justiça prestados na área da infância e juventude.

Childhood Brasil – Termo de Cooperação

Em solenidade que contou com a presença do rei e da rainha da Suécia, Carl XVI Gustav e Silvia, a Presidente do STF e do CNJ, Ministra Cármen Lúcia, assinou, no dia 6/4/2017, Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça e a Childhood Brasil. O documento estende a parceria iniciada em 2011 entre o CNJ e a Childhood Foundation, criada em 1999 pela rainha Silvia, visando à efetividade dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, prioritariamente aquelas que são vítimas de violência e abusos.

Um dos destaques foi o Projeto Depoimento Especial, que oferece metodologias não revitimizantes na escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual nos sistemas de segurança e de justiça e nos órgãos encarregados da proteção da infância no Brasil.



Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes

O depoimento especial de menores vítimas de violência e abuso sexual passou a ser obrigatório com a Lei n. 13.431, de 4/4/2017, que prevê o prazo de um ano para a adoção da escuta especializada.

A técnica já vem sendo adotada amplamente pelos juízes com base na Recomendação CNJ n. 33/2010. A área da infância e juventude é uma das prioridades previstas na Resolução CNJ n. 231/2016, que instituiu o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O Conselho Nacional de Justiça adotou medidas para auxiliar os tribunais de todo país na implementação desses depoimentos. Entre as contribuições do CNJ estão a expansão dos cursos de capacitação para tomada do depoimento especial, o estabelecimento de protocolos para orientar os tribunais em relação aos padrões mínimos para implantação das salas de depoimento e a articulação com as redes de saúde, segurança e assistência social para proteção das vítimas.

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC para Adolescentes

A APAC representa um programa de reconhecido êxito na humanização do cumprimento das penas privativas de liberdade, oferecendo condições de recuperação ao condenado e com proteção à sociedade, considerando a redução da reincidência.

O presente projeto tem o escopo de aproveitar a exitosa experiência do método APAC na execução penal, para utilizar a referida metodologia no sistema de privação de liberdade dos adolescentes em conflito com a lei (internação definitiva e semiliberdade).

Serão implementados dois projetos-piloto nos municípios de Itaúna – MG (unidade masculina); Fortaleza – CE (unidade feminina).

Principais resultados e ações previstas:

- » Realização de reuniões técnicas com as instituições de Justiça, Poder Executivo e entidades representativas das APACS para definição do modelo.
- » Projetos de implantação e projetos construtivos já desenvolvidos.
- » Articulação para financiamento da construção/reforma, bem como do custeio dos equipamentos.
- » Previsão de instalação: fim do primeiro semestre de 2018.

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

Portal da Transparência

O Portal da Transparência foi atualizado e iniciou sua operação em março de 2017. O portal é um instrumento de transparência da gestão fiscal, em cumprimento ao art. 48, II, da Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Visa liberar, ao pleno conhecimento da sociedade, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário integrantes do Orçamento Geral da União, sujeitos ao controle da atuação administrativa e financeira pelo Conselho Nacional de Justiça.

Principais ganhos com a atualização consistem na ampliação das possibilidades de consultas pelo cidadão; e obtenção, sem custos, dos dados de alimentação do portal diretamente do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), eliminando a dependência do contrato oneroso anteriormente utilizado.

Plano de Auditoria de Longo Prazo

A auditoria interna tem atuado em observância às boas práticas sobre o tema, como o Coso (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), particularmente o Coso II, e o IPPF (*International Professional Practices Framework*), conforme recomendação do Tribunal de Contas da União.

A atuação da auditoria interna está intimamente ligada às avaliações indicadas no Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) do período de 2014 a 2017, aprovado pela Presidência do CNJ em 2013.

Assim, no período de um ano, foram executadas as seguintes ações:

- a) **auditoria de governança, riscos e controle de tecnologia da informação:** promoveu a avaliação da governança, riscos e controle de tecnologia da informação e verificação dos siste-

mas desenvolvidos, objetivando análise de controles e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como COBIT, CMMI, ISSO 17799, ISSO 27001, nos termos das Resoluções CNJ n. 90/2009 e n. 91/2009;

- b) auditoria de controles e riscos dos projetos e processos do CNJ:** promoveu avaliação objetivando identificar possibilidades de melhoria para que os processos e os projetos atinjam os objetivos estabelecidos, corroborando para a atuação eficiente do CNJ no exercício de suas competências constitucionais;
- c) auditoria da folha de pagamento:** avaliação da regularidade da integridade das parcelas que compõem a folha de pagamento dos servidores;
- d) auditoria sobre licitações, contratos, dispensas e inexigibilidade de licitação:** promoveu avaliação do conteúdo dos documentos utilizados para formalização do planejamento das

contratações, em especial os Estudos Técnicos Preliminares e análise dos instrumentos para planejamento das contratações e dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados;

- e) auditoria de gestão:** elaboração do Processo Anual de Contas, mediante avaliação da governança, dos mecanismos de transparência, da regularidade dos atos, da confiabilidade das demonstrações financeiras e do desempenho da gestão do Conselho;
- f) auditoria sobre o macroprocesso de contratação:** promoveu avaliação do macroprocesso de contratação para verificação da efetividade dos controles utilizados pelas unidades orgânicas que participam do macroprocesso de contratação, desde a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares até a gestão contratual;
- g) auditoria sobre o mapeamento dos processos de trabalho do CNJ:** promoveu avaliação da atualização, eficácia e adequação de processos de trabalho do CNJ às normas internas, às boas

práticas administrativas e às atribuições das unidades orgânicas;

h) auditoria sobre objetivo previsto no Planejamento Estratégico: promoveu avaliação do atingimento do objetivo estratégico “Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua”;

i) auditoria sobre Gestão Documental: avaliação da criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos (auditoria em curso);

j) auditoria sobre objetivo previsto no Planejamento Estratégico: promoção da avaliação do atingimento do objetivo estratégico “Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos

recursos públicos e redução do passivo ambiental” (previsão para realização: outubro e novembro de 2017);

k) auditoria sobre gestão das políticas judiciárias instituídas por resoluções do CNJ: promoção da avaliação do processo de criação e acompanhamento das resoluções do CNJ, a fim de verificar a efetividade das obrigações criadas por esses normativos (auditoria em curso). Essa ação permite identificar se os processos e políticas internos definidos, assim como sistemas contábeis e de controle interno, bem como os processos de gerenciamento de riscos, de controles internos administrativos e de governança, estão sendo efetivamente seguidos.



SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Desenvolvimento do Cadastro Nacional de Juízes Ameaçados

Será alimentado com os dados provenientes do Diagnóstico de Segurança/2017 e subsidiará a formulação de políticas de segurança e prevenção de situações de risco a magistrados.

Diagnóstico 2017 sobre Juízes Ameaçados

Serão realizadas as seguintes ações:

- » atualização dos dados do diagnóstico 2016 sobre juízes ameaçados;
- » aplicação de questionários a todos os fóruns da Justiça Estadual.

A coleta de dados está em andamento e fornecerá um retrato da segurança institucional das instalações do Poder Judiciário, especialmente fora dos grandes centros urbanos. O prazo final para resposta é 21/9/2017.

Portal de Segurança do Poder Judiciário

Contém a apresentação do DISPJ, análise dos dados do diagnóstico 2016, das notícias de juízes ameaçados recebidas desde outubro de 2016 e as boas práticas sobre o tema Segurança de outras unidades. O lançamento está previsto para 11/9/2017.

Guia de Segurança do Pessoal para Magistrados

Orientações visando auxiliar os magistrados com medidas que ajudem a melhorar sua segurança na esfera pessoal e no trabalho. Lançamento previsto para 11/9/2017.

Estabelecimento de Fluxo de Pedidos e Reclamações dos Magistrados

Sistematização para o tratamento das notícias relacionadas à segurança de magistrados, conforme atribuição do DISPJ, disposta no artigo 5º, inciso I, da Resolução n. 176/2013: receber pedidos e reclamações dos magistrados em relação ao tema objeto desta Resolução.

Assim é que, ao tomar conhecimento de ocorrências dessa natureza, o DISPJ de forma padronizada, busca contatar o juiz em risco, a comissão de segurança ou outra unidade do tribunal responsável pelo tratamento do tema, oferecendo o apoio técnico necessário e prestando as devidas orientações.

São feitos ainda os devidos contatos com os órgãos de segurança pública articulando a tomada de providências em cada caso.

ESTATÍSTICAS DO PODER JUDICIÁRIO

Relatório Justiça em Números

O Relatório Justiça em Números, principal produto do DPJ, é integralmente produzido pelo departamento. O trabalho abrange todas as etapas, desde a gestão do sistema, identificação de inconsistências, preparação dos dados e elaboração do relatório final. Na atual gestão, já foram publicados dois relatórios Justiça em Números – ano-base 2015 e ano-base 2016. Disponíveis em <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros>>.

Painel Iterativo Justiça em Números

Painel iterativo que permite ao usuário livre navegação de forma iterativa dos dados disponíveis no relatório Justiça em Números ao longo de toda a série histórica. O usuário pode gerar seus próprios gráficos e tabelas, bem como comparar o desempenho entre tribunais. Disponível em <paineis.cnj.jus.br>. Os dados são atualizados anualmente.

Painel Iterativo Módulo de Produtividade Mensal

Painel iterativo que concentra informações detalhadas de todas as unidades judiciárias do Poder Judiciário. Um mapa do Brasil é plotado com a localização de todas as unidades judiciárias brasileiras, sendo possível aplicar filtros por estado, tribunal, competência, município-sede e município de jurisdição. É permitida consulta individualizada da produtividade de cada serventia judicial e de cada juiz, inclusive com dados do respectivo gênero, status e data de ingresso na magistratura. Disponível em <paineis.cnj.jus.br>. Os dados são alimentados mensalmente pelos tribunais e a atualização do painel é diária.

Painel Iterativo Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios

Painel iterativo que permite consulta textual por tema e consulta dos quantitativos de processos sobrestados que aguardam julgamento do STF em matéria de repercussão geral, do STJ em recursos repetitivos ou do próprio tribunal em Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Há também o registro dos



Incidentes de Assunção de Competência (IAC). Disponível em: paineis.cnj.jus.br. Os dados são alimentados quinzenalmente pelos tribunais e a atualização do painel é diária.

Relatório Descritivo Supremo em Ação

Pela primeira vez o CNJ produziu diagnóstico do Supremo Tribunal Federal. O relatório guarda analogia com o Justiça em Números em seu layout, série histórica e indicadores, respeitadas as especificidades da Suprema Corte e suas competências constitucionais.

Aplicativo Supremo em Ação

Além do relatório analítico do Supremo em Ação, o CNJ desenvolveu ferramenta online para gestão dos processos que tramitam no Supremo Tribunal Federal. Para cada ministro é possível identificar os processos do acervo por classe, status, tempo de tramitação e localização atual. O aplicativo está integrado ao site de consulta processual do STF. Os dados são atualizados diariamente.

Reunião do Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias

O ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel, o ator Milton Gonçalves, o procurador e ex-advogado-geral de Minas

Gerais Marco Antônio Rebelo Romanelli e a professora de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Luciana Gross Cunha realizaram, no dia 22/11/2016, reunião com a Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, e os Conselheiros do órgão. Os representantes da sociedade civil formam o Conselho Consultivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ – dirigido pela pesquisadora e professora da Universidade de São Paulo Maria Tereza Sadek –, que tem o objetivo de auxiliar o CNJ em pesquisas, sugerindo projetos para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário.

Integram ainda o Conselho Consultivo do CNJ a escritora Rosiska Darcy de Oliveira, da Academia Brasileira de Letras, e a professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Betania Tanure, que é colunista do jornal Valor Econômico.

O Conselho Consultivo foi nomeado por meio da Portaria n. 146, de 8/11/2016, assinada pela Ministra Cármen Lúcia. A participação de seus integrantes tem caráter voluntário.

DIAGNÓSTICO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Série Justiça Pesquisa: 2ª Edição

Acompanhamento das pesquisas contratadas mediante avaliação dos produtos e produção de notas técnicas. As pesquisas têm duração de um ano, com previsão de término até outubro de 2017. No dia 19/10/2017 será realizado seminário para apresentação dos resultados.

Campos temáticos:

- » O Impacto da Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Produtividade dos Tribunais.
- » Os Maiores Litigantes nas Ações Consumeristas na Justiça Estadual: Mapeamento e Proposições.
- » Recidivismo e Lei Maria da Penha: estudo comparativo de práticas restaurativas e retributivas.
- » Audiência de Custódia, Prisão Provisória e Medidas Cautelares: obstáculos institucionais e ideológicos à efetivação da liberdade como regra.
- » Justiça Restaurativa – Uma avaliação a partir dos programas piloto implantados no Poder Judiciário.
- » Ações Coletivas no Brasil: o processamento, o julgamento e a execução das tutelas coletivas.

Série Justiça Pesquisa: 3ª Edição

Elaboração e lançamento de edital de pesquisa em parceria com áreas vinculadas à Diretoria-Geral e com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Avaliação das propostas recebidas por intermédio da Comissão Avaliadora. Em edital com seis temas e dez proponentes, apenas uma foi aprovada: Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), no tema “Modelos alternativos de gestão de processos e celeridade processual: a política de especialização de competências, a unificação de serventias e a melhoria da prestação jurisdicional no Brasil”.

Revista CNJ

Foram publicados dois artigos no 2º volume da Revista CNJ, ambos de autoria de servidores do DPJ:

- » Tribunal do Júri: condenações e absolvições.
- » O Conselho Nacional de Justiça e a Academia.

Disponíveis em <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/revista-cnj#Revista-CNJ---V.2-2017>>.



Relatório Política de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores

Baseado na Resolução CNJ n. 207/2015, o relatório apresenta os índices de absenteísmo, de realização dos exames periódicos de saúde e as doenças mais acometidas pelos magistrados e servidores do Poder Judiciário.

Relatório Balanço Socioambiental

Conforme determinação da Resolução CNJ n. 201/2015, o DPJ é a unidade responsável pela elaboração do balanço socioambiental do Poder Judiciário. O balanço contempla dados dos 90 tribunais brasileiros e traz dados relativos ao consumo de água, papel, copos descartáveis, entre outros.

Relatório Adolescentes em Conflito com a Lei

O estudo pretende mapear o perfil dos adolescentes em conflito com a lei no Brasil e a situação do sistema de justiça infantojuvenil, observando o cumprimento das medidas socioeducativas. As informações são provenientes do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a lei.

Relatório Indicadores de Produtividade dos Tribunais Superiores

O objetivo deste relatório é avaliar de forma minuciosa o desempenho dos tribunais superiores (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal Superior do Trabalho), considerando suas performances a partir de dados relativos à movimentação processual, ao orçamento e aos recursos humanos ao longo dos últimos cinco anos (2012-2016).

Realização do Primeiro Workshop com os Estatísticos

Durante a Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, no dia 5/9, foi realizado o primeiro *workshop* com técnicos da área de estatística. O evento contou com a participação de aproximadamente 100 pessoas das áreas técnicas, com intercâmbio de informações e experiências entre o CNJ e os tribunais.

Governança Judiciária

A Presidente do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal tem promovido reuniões mensais com os presidentes dos tribunais de justiça e dos tribunais regionais federais com objetivo de integrar o Poder Judiciário para a melhoria da prestação jurisdicional.

As reuniões têm por finalidade identificar informações que possam auxiliar na melhoria da prestação jurisdicional. Ressalte-se, ainda, que a discussão de problemas comuns e a tomada de decisões conjuntas fortalecem os tribunais, unificando o Poder Judiciário.

Reuniões realizadas no ano de 2016 e de 2017 e as respectivas pautas

Reuniões com os Presidentes dos Tribunais

No período de 13/9/2016 a 4/8/2017, a Presidente se reuniu com os presidentes dos tribunais regionais federais e dos tribunais superiores. Com os presidentes dos tribunais de justiça, foram realizadas 9 (nove) reuniões de trabalho: 4 (quatro) no ano de 2016 e 5 (cinco) no ano de 2017.

PRIMEIRA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 13/9/2016

Temas discutidos:

- Repercussão geral.
- Ações sobre questões de saúde.
- Dados reais do Poder Judiciário: foi solicitado a cada tribunal informação da quantidade de juízes, onde estão lotados, o que estão fazendo, qual a média de idade e qual o perfil dos juízes. Foi pedido ainda informações sobre quais comarcas estão sem juiz e quantos juízes

há no Brasil em exercício, o número de comarcas, o número de comarcas providas e o número de varas especializadas em execução fiscal, para esclarecimento da situação do Poder Judiciário.

- Segurança pública e sistema penitenciário.

SEGUNDA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 14/10/2016

Temas discutidos:

- Instituição de Grupo de Trabalho para revisão das resoluções editadas pelo CNJ.
- Participação na abertura da Semana Nacional da Conciliação e da VI Edição do Justiça pela Paz em Casa, em Minas Gerais.
- Implementação dos Núcleos de Saúde e disponibilização do acesso a banco de dados sobre saúde pelo Hospital Sírio Libanês.
- Concurso nacional para preenchimento dos cargos de juiz.
- Teletrabalho.



TERCEIRA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 14/11/2016

Temas discutidos:

- Celebração da parceria do CNJ com o Hospital Sírio Libanês e o Ministério da Saúde com o objetivo de criar uma plataforma online com pareceres técnicos sobre as questões de saúde, que permitirá consulta pelos magistrados, de qualquer lugar do país.
- Priorização do 1º grau.
- 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário.
- Dados sobre a realização de julgamentos pelo tribunal do júri e inquéritos em tramitação.
- Segurança dos juízes.
- Informação sobre justiça, direito e Poder Judiciário.

QUARTA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 5/12/2016

Temas discutidos:

- Compilação das resoluções do CNJ.
- Convênio padrão para os Núcleos de Saúde.
- Sistema penitenciário.

QUINTA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 12/1/2017

Temas discutidos:

- Crise do sistema penitenciário, com foco na situação dos Estados do Amazonas e de Roraima.
- Choque de jurisdição na área penal.

SEXTA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 3/4/2017

Temas discutidos:

- Julgamento dos processos de repercussão geral.
- Concurso público.
- Questão penitenciária e cadastro de presos.
- Alterações do BNMP.

SÉTIMA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 12/5/2017

Temas discutidos:

- Resultados e desdobramentos do choque de jurisdição na área penal.
- Desdobramentos dos julgamentos dos processos de repercussão geral pelo STF.
- Resultado do levantamento de processos sobre concursos do Judiciário pendentes no STF e no CNJ.

- PJe.
- Programa Brasil pela Paz.

OITAVA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 9/6/2017

Temas discutidos:

- Dados do Poder Judiciário.
- Pagamento de precatórios.
- MNI, PJe e Escritório Digital.
- Enfrentamento da violência doméstica contra mulheres.
- Resolução 219/2016.

NONA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Data: 4/8/2017

Temas discutidos:

- BNMP 2.0.
- Mulheres grávidas presas.
- Julgamento dos recursos criminais de réus presos.
- PJe 2.0.
- Varas de Violência Doméstica.

Análise das Resoluções do CNJ

O CNJ instituiu Grupo de Trabalho, coordenado pelo Secretário-Geral do Conselho, para análise das resoluções, conforme disposições da Portaria CNJ n. 139, de 10/10/2016.

O objetivo é estudar a eficácia de todas as 258 resoluções editadas ao longo dos 10 anos de atividades do Conselho, a fim de atualizar e dar clareza aos normativos que estão em vigor. Consideraram-se, entre outros motivos, o grande número de resoluções do CNJ; a dificuldade apresentada pelos juízes e tribunais em dar cumprimento aos objetivos institucionais do Conselho, pela ausência de compatibilidade entre muitas delas e a necessidade de análise conjunta de todas as resoluções do órgão.

O Grupo produziu relatório inicial (memorial). Na fase seguinte dos trabalhos, foi feita análise de colaborações recebidas em consulta pública e dos conselheiros no processo de aperfeiçoamento, que visou reduzir o número de resoluções vigentes do CNJ, evitando a sobreposição de assuntos e facilitando o papel de controle do CNJ.

O trabalho resultou em 26 propostas iniciais, que consolidam as resoluções vigentes. No processo de consolidação, feito a partir das diretrizes previstas no artigo 13 da Lei Complementar n. 95/1998, não houve alteração no conteúdo das normas já editadas.



Estratégia Nacional – Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário

2ª Reunião Preparatória para X Encontro Nacional do Poder Judiciário

Dando continuidade ao processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2017, nos dias 17 e 18 de outubro de 2016, ocorreu em Brasília a 2ª Reunião Preparatória para o X Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Os integrantes da rede de governança de cada segmento debateram a proposta consolidada pelo coordenador da rede e definiram quais as metas para 2017 que seriam encaminhadas para análise do CNJ. Essas metas foram apresentadas ao CNJ na Plenária Final do evento.

Ressalte-se que, na 2ª Reunião Preparatória, foram apresentados os dados do Relatório Justiça em Números de 2016, ano-base de 2015.

Após a 2ª Reunião Preparatória, o CNJ analisou as propostas de metas de cada segmento, considerando os macrodesafios e o desempenho dos tribunais nas Metas Nacionais de 2016, como parâmetro de referência. Essa análise serviu de subsídio para realização de ajustes nas propostas dos segmentos de justiça.

X Encontro Nacional do Poder Judiciário - 2017

Após análise do CNJ, as propostas de metas para 2017 foram apresentadas aos presidentes dos tribunais no X Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 5 e 6 de dezembro de 2016, em Brasília. Os presidentes aprovaram as Metas Nacionais e Específicas a serem cumpridas pelo Judiciário em 2017, firmando, assim, novo compromisso com a sociedade. Também no Encontro Nacional foram divulgados os tribunais laureados pelo Selo Justiça em Números 2016.

Desempenho das Metas Nacionais 2016 e 2017

Em abril de 2017, foi publicado o Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário, que apresentou o resultado final do esforço dos tribunais brasileiros no alcance das Metas Nacionais de 2016. Nele podem ser encontrados percentuais de cumprimento e análise dos desempenhos dos segmentos de justiça nas oito Metas Nacionais de 2016, que englobam os seguintes temas: produtividade, celeridade, conciliação, julgamento de causas de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública, impulso à execução, ações coletivas, maiores litigantes e recursos repetitivos e justiça restaurativa.

Em relação às Metas Nacionais 2017, foram apresentados os resultados parciais de janeiro a junho do ano corrente na Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional do Poder Judiciário. Os resultados parciais das Metas Nacionais 2017 podem ser acompanhados no portal do Conselho Nacional de Justiça <<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas>>.

Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2018

O processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2018 começou em maio de 2017, quando foi enviado e publicado o Caderno de Orientação para Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Em junho, o CNJ realizou videoconferências, a fim de estabelecer contato com os coordenadores da Rede de Governança para explicar as etapas do processo deste ano. Foram realizados processos participativos no âmbito de cada tribunal para coletar sugestões acerca de metas e posterior consolidação pelo coordenador do segmento de justiça. Em setembro a proposta de cada segmento foi apresentada ao CNJ, em reunião preparatória para o XI Encontro Nacional, nos dias 4 e 5, em Brasília.

A Reunião Preparatória para o XI Encontro Nacional visou a apresentar os dados do Relatório Justiça em Números, ano-base 2016, bem como promover o debate

para consolidação das propostas de metas para 2018.

Estratégia do Conselho Nacional de Justiça

Reunião de Análise da Estratégia

Com o intuito de avaliar e acompanhar os resultados da execução da estratégia, o CNJ promoveu, no dia 8/6/2017, a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do planejamento 2015-2020. Nela foram apresentados e discutidos os resultados dos indicadores e das iniciativas estratégicas das unidades da estrutura orgânica do CNJ.

Acompanhamento e Monitoramento da Estratégia do CNJ

Bimestralmente é publicado Relatório de Acompanhamento da Estratégia Institucional, que tem por finalidade apresentar os resultados dos indicadores e iniciativas estratégicas do Plano Estratégico do CNJ.

Metodologia de Gestão de Processos do CNJ

Consiste na definição e organização de instrumentos metodológicos de gestão para orientar na promoção de melhorias no desempenho institucional dos processos de trabalho no CNJ, com o fim de otimizar recursos e aumentar a eficiência operacional.



Melhoria do Processo de Contratações do CNJ

Essa atividade visa promover melhorias no macroprocesso de aquisições e contratações do CNJ, modelando as atividades, identificando problemas e promovendo melhorias das rotinas, nos controles, nas interações, nas regras e políticas e na infraestrutura a fim de torná-lo mais eficiente.

ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



Acordo de Cooperação Técnica n. 30/2016

Signatários: Presidência da República, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal Superior Eleitoral.

Objeto: Dispõe sobre a integração, a consulta ou a disponibilização de dados, de forma seletiva, o compartilhamento de conhecimentos e a qualificação constante das bases de dados, em busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e da utilização eficiente dos recursos públicos.



Termo de Cooperação Técnica n. 1/2017

Signatários: Conselho Nacional de Justiça e Childhood Brasil.

Objeto: Cooperação entre os partícipes com vistas a, prioritariamente, imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, como meio de minimizar indicadores negativos que registram a existência de desrespeito à dignidade das crianças e dos adolescentes. Em especial, visa realizar ações relacionadas ao enfrentamento da violência física, sexual e psicológica contra as crianças e os adolescentes, principalmente na temática voltada ao aprimoramento dos procedimentos e metodologias de depoimento de crianças e adolescentes, no sistema de justiça brasileira e na elaboração de estudos e propostas tendentes a dar efetividade às estruturas de atenção às crianças cujas mães se encontrem privadas de liberdade, considerando sempre o melhor interesse das crianças e dos adolescentes.

Termo de Cooperação Técnica n. 2/2017

Signatários: Conselho Nacional de Justiça e Transparência Internacional.

Objeto: Cooperação entre os partícipes para a elaboração e implementação de atividades que auxiliem no aprimoramento do sistema judicial brasileiro no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Termo de Cooperação Técnica n. 3/2017

Signatários: Conselho Nacional de Justiça e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Objeto: Realização de pesquisa, pela série “Justiça Pesquisa”, visando à elaboração de diagnóstico e à identificação de necessidades de aprendizagem para a formação continuada de magistrados, para o aperfeiçoamento da prática jurisdicional, relacionada aos campos temáticos das pesquisas coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Termo de Cooperação Técnica n. 4/2017

Signatários: Conselho Nacional de Justiça e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Objeto: Conjugação de esforços para elaboração, desenvolvimento de conteúdo e realização de cursos e ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados para o enfrentamento à violência doméstica familiar com enfoque nas técnicas e práticas de justiça restaurativa.

Acordada no termo a realização de cursos de formação nas modalidades presencial e a distância, cujo conteúdo e técnicas de trabalho serão desenvolvidos por Grupo de Trabalho a ser instituído por Portaria Conjunta.

OUVIDORIA

Estatísticas da Ouvidoria do CNJ

No 1º ano da gestão da Ministra Cármen Lúcia, a Ouvidoria recebeu, até o fechamento do relatório, um total de 24.608 manifestações, o que, em doze meses, implica na média mensal de 2.050 manifestações.

As manifestações foram registradas predominantemente por advogados, servidores públicos e profissionais liberais. A maior parte das demandas foram registradas por cidadãos do estado de São Paulo (20,8%), Rio de Janeiro (14%), Minas Gerais (8,9%) e Bahia (8,4%), que são os estados mais populosos do país. No período, foram registrados um total de 226 pedidos de acesso à informação, com base na Lei n. 12.527/2011.

O tema mais frequente, assim como nos anos anteriores, com 46% dos registros recebidos, foi sobre a morosidade processual. As manifestações sobre morosidade são analisadas e trabalhadas em conjunto com as ouvidorias judiciais do órgão em que tramita a ação.

Em segundo lugar, representando 11,4% do total de registros, constaram as demandas a respeito da Convenção da Apostila de Haia (disciplinada no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução CNJ n. 228/2016). As manifestações trataram de dúvidas dos usuários que necessita-

ram do serviço de apostilamento de documentos, bem como dos cartórios cadastrados para realizar o serviço ou de outras serventias interessadas em seu cadastramento. O tratamento dessas demandas ocorreu em trabalho conjunto com a Corregedoria Nacional de Justiça e com o Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias e ao Acompanhamento de Projetos.

As manifestações pertinentes ao serviço prestado pelos tribunais são encaminhadas às respectivas ouvidorias, para análise conjunta.

Quanto aos resultados alcançados, os dados referentes ao período informam que 69,1% dessas demandas obtiveram resposta resolutiva, 24,5% permaneceram em acompanhamento e 3,7% foram consideradas sem resolução. Do total de manifestações, em 2,7% não foi solicitado retorno do órgão local.

A Ouvidoria disponibiliza ainda aos cidadãos uma pesquisa de satisfação. No quesito “atendimento”, 69,7% dos usuários classificaram o serviço como bom ou ótimo, e no quesito “tempo de resposta”, 72,7% dos usuários classificaram como bom ou ótimo. Nos quesitos “satisfação quanto ao desfecho” e “clareza da resposta”, nessa ordem, 52,2% e 72,3% responderam positivamente.



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



Novo Portal do CNJ

O primeiro ano da Ministra Cármen Lúcia à frente da Presidência do Conselho Nacional de Justiça foi marcado, entre as ações, pela completa reformulação do Portal do CNJ, em março de 2017. As mudanças para um leiaute moderno, dinâmico e objetivo impulsionaram os acessos ao site, que atingiu 20.770.668 de visualizações.

Desse total, 23% dos acessos foram para as páginas de notícias do portal. Isso quer dizer que um entre cada cinco acessos ao portal foi em busca do material noticioso produzido pelo CNJ.

Desde setembro de 2016, foram produzidas e publicadas 785 reportagens, com registro do dia a dia do Conselho, das sessões plenárias, das atividades desenvolvidas pela Presidente e pelos Conselheiros, além das boas práticas realizadas pelo Poder Judiciário em todo o Brasil.

Em atendimento à imprensa nacional, regional e estrangeira, o CNJ respondeu a 1.809 demandas - 532 (TV), 150 (rádio), 523 (jornal), 91 (revista), 317 (on-line) e 196 (outros, que englobam as assessorias de imprensa de tribunais, entidades representativas e agências de comunicação). As divulgações das informações repercutiram



por meio de 41.983 reportagens publicadas/veiculadas pelos meios de comunicação.

O registro fotográfico de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho também merece destaque pela produção de 4.143 imagens ao longo do primeiro ano da gestão da Ministra Cármen Lúcia. Estão contadas as coberturas de todas as sessões plenárias, das reuniões preparatórias e do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, além de reuniões e eventos promovidos pelo órgão. Publicadas na plataforma Flickr, as fotografias obtiveram 999.101 visualizações.

Entre as coberturas de ações do Conselho, destaque para as inspeções em presídios, feitas pela Ministra Cármen Lúcia e pelo

Grupo Especial de Monitoramento e Fiscalização (GEMF), que apurou as condições em prisões do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul do País. Além de acompanhar as visitas e dar apoio ao atendimento à imprensa local, a Secretaria de Comunicação Social organizou entrevistas coletivas e produziu doze notícias sobre o assunto, além de cobertura fotográfica.

A política de combate à violência contra a mulher, outra prioridade da atual gestão, também teve visibilidade com a publicação de 46 reportagens sobre boas práticas dos tribunais e o desafio para a aplicação da Lei Maria da Penha, Política Nacional do Judiciário, Justiça Restaurativa, Semana pela Paz em Casa e Fonavid.

Campanha Lei Maria da Penha: 11 motivos para não se calar

A Campanha “Lei Maria da Penha: 11 motivos para não se calar” foi um grande sucesso nas redes sociais no mês de agosto, quando se comemora 11 anos da promulgação da Lei no país. Múltiplas ações nos canais oficiais do CNJ no Facebook, Twitter, Instagram e Medium alcançaram 2.404.592 milhões de pessoas e o engajamento de diversas personalidades brasileiras, como a cantora Elza Soares, além de ampla participação dos tribunais brasileiros pela causa. Além disso, foi idealizada e criada uma playlist especial com 11 vozes femininas contra a violência na plataforma de músicas Spotify.

Ademais, de setembro de 2016 a setembro de 2017, as publicações sobre temas como direitos do cidadão, ações institucionais, conteúdos sobre utilidade pública e cidadania chegaram a 10,9 milhões de brasileiros no canal oficial do CNJ no Facebook e a mais de 14 milhões no Twitter. Nesse período, foi lançado o perfil do CNJ na plataforma Medium e, em menos de 6 meses, já conta com mais de 4,4 mil leitores, que podem se aprofundar nas 4 reportagens especiais sobre temas como drogas e apadrinhamento afetivo.

Em 1º e 2 de junho de 2017, as redes sociais do CNJ estiveram representadas no 1º Congresso Internacional de Mídias

11 vozes
contra a violência

Cadê meu celular?
Eu vou ligar pro 180
Vou entregar teu nome
E explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço

Maria da Vila Matilde
Por Elza Soares

Ouçá a playlist em:
 /conselhonacionaldejustica
 /cnj

Foto: Saphira/Arquivo/Imagem

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

11 vozes
contra a violência

Maria, Maria
É um dom, uma certa magia,
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece
viver e amar
Como outra qualquer
do planeta

Maria, Maria
Por Elis Regina

Ouçá a playlist em:
 /conselhonacionaldejustica
 /cnj

Foto: Facebook Elis Regina Oficial

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Campanha Maria da Penha: post do spotify: 11 vozes contra a violência doméstica

Sociais, em Évora, Portugal, e foram destacadas como referência entre os organizadores, acadêmicos e participantes especializados no tema.



Julgamentos das Sessões Plenárias do CNJ Simplificados em Vídeos de até 5 minutos

De setembro de 2016 e setembro de 2017, 191 vídeos foram postados na TV CNJ, no canal Youtube, com total de 544 mil visualizações. Em evidência, o lançamento do produto Plenário em Pauta: em até 5 minutos, os principais destaques da Sessão Plenária do dia, com os resultados dos julgamentos em pauta e acontecimentos marcantes durante a sessão. As 10 produções do Plenário em Pauta tiveram, até setembro de 2017, mais de 3 mil visualizações.

Durante o período, foram realizadas mais de 785 produções gráficas na Secretaria de Comunicação Social, entre publicações, relatórios, campanhas especiais do CNJ e apoio a importantes eventos que ocorreram nesta gestão, como a XI Jornada Maria da Penha. O Plano de Comunicação para a implantação do novo sistema BNMP já está em andamento, com produção de logomarca, vídeo e peças gráficas para divulgação entre a sociedade e os tribunais.

No âmbito da comunicação interna do CNJ, 317 matérias foram produzidas acerca de importantes informações para o público-fim e obtiveram 55 mil acessos, além da realização de campanhas internas de conscientização. As ações em prol da sustentabilidade e em consonância com o Plano de Logística Sustentável (PLS/CNJ) contaram com 24 matérias de 3.630 acessos no total e diversas ações de conscientização e de sensibilização dos atores envolvidos.



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário iGovTIC-JUD 2017

Este levantamento é decorrente da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD), por meio da Resolução CNJ n. 211/2015, para o período de 2015/2020.

No ano de 2017, o levantamento foi reformulado e está sendo aplicado no mês de setembro vigente, com previsão de encerramento para o dia 15/9. Destaque-se que a equipe do DTI realiza o acompanhamento dos resultados e atua diretamente junto aos órgãos nas orientações de forma a possibilitar o incremento do grau de maturidade da governança de TIC nos órgãos do Poder Judiciário.

Política de Gestão de Segurança da Informação – PSI

No exercício de 2017, o CNJ incluiu a Política de Gestão de Segurança da Informação (PSI) no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio da ação A-1.

A versão atualizada da minuta foi aprovada pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no dia 26/5/2017. Foi submetida ao Comitê Gestor de Segurança da Informação, que deverá se pronunciar, ainda no mês de setembro/2017, para posterior institucionalização.

Processos de Gestão de Segurança da Informação

Por meio da Política de Segurança da Informação identificou-se a necessidade de instituição dos seguintes processos de gestão de segurança da informação: i) Gestão de Riscos; ii) Gestão de Incidentes de Segurança da Informação; iii) Gestão da Continuidade de Serviços Essenciais de Tecnologia da Informação; e iv) Gestão e Controle de Ativos de Informação.

Por meio do Projeto A.2 – Instituir os processos de Gestão da Segurança da Informação, foram criados os processos de Gestão de Riscos e Gestão de Incidentes de Segurança da Informação, disponibilizados para consulta no Portal de Proces-

sos do DTI <www.cnj.jus.br/processosdti>, especificamente nos seguintes links:

» **Gestão de Riscos:**

<http://www.cnj.jus.br/processosdti/#diagram/840ce5ec-ed4d-4b18-b-847-be2b7b57ab7b>

» **Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação:**

<http://www.cnj.jus.br/processosdti/#diagram/d23da-82d-3ced-40f5-b539-8d0b350cfc59>

A elaboração do terceiro processo (Gestão da Continuidade de Serviços Essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação) encontra-se em fase de execução no Projeto A.3 – Instituir o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação, o qual se encontra em fase final e tem a entrega prevista para o início de outubro.

O último dos processos estabelecidos pela Política de Segurança da Informação (Gestão e Controle de Ativos de Informação) será trabalhado por meio do projeto A.5 - Instituir os processos de gestão de ativos essenciais de infraestrutura de TIC, o qual tem data de início programado para o mês de outubro e término estipulado para ocorrer em novembro, ainda em 2017.

Política de Uso dos Recursos de TIC

Em virtude da revisão da política de segurança da informação, fez-se necessária uma nova versão da política de uso dos recursos de TIC, instituída pela Instrução Normativa CNJ n. 51/2013. Desta forma, as unidades do DTIC revisaram aspectos do normativo relativos às suas áreas de competências para posterior submissão ao CGETIC para aprovação. A expectativa é que o trabalho seja concluído no último trimestre de 2017.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os anos de 2016/2017, que detalha as ações e programas planejados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) para o período, foi ratificado pelo Secretário-Geral do CNJ por meio da Portaria Secretaria-Geral n. 30/2017.

O documento traçou quinze ações alinhadas aos objetivos estratégicos, concebidas de forma que a conclusão de cada uma contribua para a realização da estratégia. Essas ações estão em execução, desde o início de 2017, na forma de projetos, tendo três deles já sido finalizados e estando os demais em etapa avançada de execução e com o término previsto para o último trimestre de 2017.

Plano de Continuidade de Serviços Essenciais

A ação A3 do PDTIC, além de ter por objetivo elaborar o processo de gestão de continuidade de serviços essenciais de TIC, tem por finalidade a confecção dos Planos de Continuidade e de Recuperação de serviços essenciais, à luz do que foi instituído na minuta da PSI.

Para tanto, foram levantados pelo DTIC os requisitos de continuidade, os quais dizem respeito às variáveis que definem o Tempo Máximo Tolerado de Interrupção (MTTR), Tempo de Recuperação Objetivo (RTO) e Ponto de Recuperação Objetivo (RPO), para cada serviço essencial.

Ademais, está em desenvolvimento a elaboração de Procedimentos Técnicos que irão integrar os Planos em tela, respeitando-se os requisitos e a estratégia de continuidade previamente aprovados pelo CGETIC, em reunião realizada no dia 25/8/2017. A entrega dos planos de Continuidade e Recuperação está prevista para o dia 12/9/2017, conforme cronograma do projeto A.3.

Portfólio de Sistemas de Informação e Comunicação do CNJ

O Conselho Nacional de Justiça possui em seu Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação diversas aplicações disponíveis para o seu público interno e externo. Em fevereiro de 2017, foi iniciado o projeto para a criação

do portfólio, realizando o levantamento das informações, consolidação e geração do portfólio atualizado, inclusive com a apresentação para o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC/DTI).

O Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação reflete a realidade das demandas sobre a área de Tecnologia da Informação ao longo do tempo, caracterizando-se por entregar valor pelas soluções de tecnologia da informação ao negócio, identificando os sistemas que estão em operação e os sistemas que estão obsoletos ou em fase de desativação. A identificação dos sistemas ainda apresenta a matriz de priorização GUT (Gravidade, Urgência, Tendência) com o objetivo de identificar os sistemas estratégicos, servindo de apoio para a tomada de decisão no dia a dia e resolução de problemas.

A elaboração do Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação traz diversos benefícios identificados para o CNJ, destacando-se a publicidade, criação de ponto central de informações relativas aos sistemas existentes, agilidade no processo de obtenção de informações a respeito das áreas gestoras dos sistemas e áreas responsáveis pelo provimento da solução de tecnologia da informação, e o gerenciamento do seu portfólio para a consecução dos objetivos do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça.

Processo de Desenvolvimento/ Sustentação de Sistemas de Informação e Comunicação do CNJ (PDS-CNJ)

O Processo de Desenvolvimento/Sustentação de Sistemas do CNJ (PDS-CNJ) teve o embasamento dos diversos modelos aplicados na engenharia de *software* para que fosse possível um modelo inerente à realidade do CNJ, tanto no aspecto da contratação de fábrica de *software* quanto no desenvolvimento/sustentação interna de seus sistemas e produtos de Tecnologia da Informação.

Em fevereiro de 2017, foi iniciado o projeto, inclusive com a utilização do desenho do processo anterior, melhorias no processo atual, inclusão do papel da fábrica de *software*, se for o caso, e a geração do novo processo de desenvolvimento/sustentação de sistemas em formato navegável cuja disponibilidade encontra-se no Portal de Processos do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação <<http://www.cnj.jus.br/processosdti/pds/#list>>.

Foi disponibilizado o PDS-CNJ também no formato de arquivo, permitindo assim baixar o documento e utilizá-lo para orientação e leitura das tarefas no ciclo de desenvolvimento de sistemas.

PJe 2.0

No período iniciado a partir de setembro de 2016, houve diversos avanços na consolidação do PJe 2.0. A nova versão do sistema foi implantada no Tribunal Superior Eleitoral e expandida para outros 18 tribunais regionais eleitorais. As eleições recentes para governador no Estado do Amazonas, por exemplo, já foram realizadas com o sistema PJe.

No âmbito da Justiça Comum, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi o primeiro tribunal a implantar a nova versão. A migração foi feita no mês de julho de 2017 e tem sido bem recebida pelos usuários do sistema, tanto internos (servidores, magistrados) quanto externos (advogados, procuradores, defensores públicos).

Encontram-se em curso cronogramas para implantação do PJe 2.0, ainda neste ano, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no Tribunal de Justiça de Pernambuco e Tribunal de Justiça do Piauí.

Há também projeto em andamento para a disponibilização do módulo de acompanhamento de processos criminais, com a contribuição de diversos tribunais. Estima-se que a primeira versão do módulo criminal seja disponibilizada ainda no segundo semestre de 2017.



Auditar - Sistema de Auditoria

A implantação do Sistema Auditar permite cadastramento e acompanhamento de auditoria interna no âmbito deste Conselho que apoia todo o ciclo de auditoria interna, desde o plano de trabalho até o relatório final e dos planos de ação estabelecidos pelos gestores. Também permite o monitoramento das demandas, das determinações e das recomendações proferidas por órgãos externos de controle, garantindo uma padronização de procedimentos e estabilidade técnica aos servidores.

Ao longo do exercício de 2017, foram feitas adaptações referentes ao sistema gerenciador de banco de dados para uma plataforma livre – *postgres*, integração do *login* com o utilizado na rede, além de correções pontuais para homologação do sistema em parceria com a Secretaria de Controle Interno.

Destaque-se, ainda, que o projeto nacional está sendo desenvolvido colaborativamente com o STF, que se encarregou de adaptar os relatórios finais, embarcando-os no sistema sem que sejam necessárias tecnologias externas para tanto.

Assim que o sistema for implantado e homologado no CNJ, será disponibilizada uma versão nacional para que qualquer órgão do Poder Judiciário da União possa implantá-lo de forma independente, já que essa versão utilizará de tecnologias livres para não gerar ônus aos órgãos interessados.

GEAFIN – Sistema de Gestão Administrativa e Financeira

Este sistema atacou dois problemas simultâneos: economicidade na manutenção do sistema, uma vez que foi cedido ao CNJ sem custos, e atualização constante dos planos de contas e depreciação dos bens patrimoniais deste Conselho, com base na legislação vigente.

Além disso, há o desenvolvimento colaborativo do sistema, sistemática pela qual vários órgãos do PJu se comunicam, decidem prioridades e implementam funcionalidades que podem ser incorporadas à versão nacional do sistema, implicando redução de custos e retrabalho por parte das equipes técnicas envolvidas.

SERH - Sistema Eletrônico de Recursos Humanos

Implantação do SERH, sistema desenvolvido no TRF4 e integrado ao SEI, em substituição ao SGRH, sistema atualmente utilizado para gestão de pessoal pela SGP.

Com esse sistema, espera-se maior automação das tarefas, maior confiabilidade na base de dados, diminuição de custos operacionais com pessoal no CNJ e utilização mais simples pelos usuários. Visa desburocratizar e modernizar processos relativos a gestão de pessoas, como simplificação de aprovação de férias, integração com o SEI (pasta pessoal do servidor),

automação de mais de 90% dos lançamentos de rubricas na folha de pagamento dentre outros, desonerando a SGP e possibilitando remanejamento de pessoal para unidades diversas.

Escritório Digital

O Escritório Digital do Processo Eletrônico é um *software* desenvolvido pelo CNJ para integrar os sistemas processuais dos tribunais brasileiros e permitir ao usuário centralizar, em um único endereço eletrônico, a tramitação dos processos de seu interesse no Judiciário.

Nos últimos meses, aumentou o número de tribunais interessados em integrar o Escritório Digital. Abaixo, dados estatísticos de movimentação do Escritório Digital:

- » Tribunais em Produção: 14.
- » Quantidade de Advogados: 2.168.
- » Quantidade de Processos Acessados: 23.541.

Política de Gestão de Sistemas do Conselho Nacional de Justiça

A Política de Gestão de Sistemas do Conselho Nacional de Justiça tem por objetivo contribuir para a eficiência, a eficácia e a efetividade na execução dos processos de trabalho que utilizam soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no CNJ. Essa política é essencial para

que haja a definição de papéis, atribuições e responsabilidades dos gestores de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação junto aos provedores de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação no CNJ.

Esse projeto visa cumprir duas ações constantes no PDTIC: i) ação A10 - Instituir normativo visando que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD; e ii) ação A12 - Instituir normativo visando estabelecer a Política de Gestão de Sistemas de Informação do CNJ.

Em maio de 2017, foi iniciada a ação. Devido à semelhança das ações A10 e A12 do PDTIC 2016-2017, a equipe de planejamento decidiu tratar as duas ações somente em um normativo com o intuito de evitar normativos com temas similares. As atividades envolvidas nessa ação foram: revisão do normativo elaborado em fevereiro/2016, alinhamento dos requisitos elencados no ENTIC-JUD, alinhamento dos normativos, elaboração da minuta, validação pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC/DTI) e encaminhamento para publicação.

Inventário de Ativos Essenciais de TIC

No Plano Diretor de TIC 2017 foi criada a ação A.4 com o fito de instituir o inventário atualizado dos ativos essenciais de infraestrutura de TIC. Para tanto o CGETIC, em consonância com a minuta da PSI, aprovou como serviços essenciais de TIC os seguintes sistemas: Portal corporativo do CNJ, BNMP, SEEU, PJe, Escritório Digital e Proxy da RFB.

O DTIC e suas unidades subordinadas identificaram os ativos de informação que compunham os serviços essenciais, criando para os itens de *hardware* os atributos de marca, modelo e vigência da garantia. O resultado desse levantamento foi registrado no módulo de inventário do *software Risk Manager*.

Além disso, os serviços essenciais de TIC foram agrupados em componentes estratégicos, originando as seguintes denominações: Imagem institucional (Portal corporativo do CNJ), Governança da Execução Penal (BNMP e SEEU) e Governança do Processo Judicial Eletrônico (PJe, Escritório Digital e Proxy da RFB).

Painel de Acompanhamento Orçamentário

Visando dar maior transparência à gestão financeira e orçamentária do Departamento de Tecnologia da Informação e Co-

municação, está em desenvolvimento o Painel de Execução orçamentária do DTI, onde serão apresentadas informações atualizadas sobre as dotações orçamentárias e as despesas do Departamento.

De um lado do painel, serão informados os valores atualizados relativos ao crédito disponibilizado ao Departamento para o exercício financeiro em andamento, abrangendo valores contingenciados, disponíveis e os destaques concedidos nas ações orçamentárias do DTI. Do outro lado, serão informadas as despesas empenhadas, que abrangem as despesas a liquidar e as despesas pagas até o momento da última atualização.

Plano de Contratações de STIC

O Plano de Contratações de STIC é o instrumento utilizado para formalizar o planejamento das contratações de TIC no exercício. Sua elaboração conta com a participação de todas áreas do CNJ que enviam suas necessidades de contratações de Soluções de TIC para que possam ser analisadas viabilidades do atendimento e inclusas na minuta do Plano a ser apreciada pelo Comitê de Governança de TIC do CNJ.

O Plano de Contratações de STIC de 2017 só foi aprovado em meados de julho de 2017 devido à necessidade de deliberação do Comitê de Governança de TIC.

Sistema de Pareceres Técnicos em Demandas de Saúde

O CNJ e o Ministério da Saúde assinaram termo de cooperação técnica para a criação de um banco de dados com informações técnicas para subsidiar os magistrados de todo o país em ações judiciais na área da saúde. Os magistrados terão acesso a uma ferramenta técnica para que possam julgar de maneira mais segura e qualificada as ações de saúde da Justiça, reduzindo a judicialização dessas demandas.

O sistema de pareceres técnicos elaborados por especialistas da área da saúde ajudará os juízes que precisarem decidir sobre um pedido de medicamento encaminhado à Justiça. No banco de pareceres médicos e notas técnicas, magistrados encontrarão análises técnicas de que precisam para determinar, por exemplo, a um Estado, que arque com os custos de um remédio, órteses e próteses prescritos para o tratamento ou cirurgia de um doente de baixa renda que acionar a Justiça em busca de cura.

Em novembro de 2016, foi iniciada a primeira oficina dos Núcleos de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATs) e dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus). A capacitação ficou a cargo do Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. A oficina abordou, entre outros temas, a elaboração e padronização de pareceres

e notas técnicas, que servirão de subsídio científico aos tribunais para a tomada de decisão em ações relacionadas à saúde.

Integração de Sistemas Eletrônicos

A Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, anunciou, na sessão do dia 30/5/2017, que o órgão investirá na integração entre os sistemas usados pelos tribunais para a tramitação eletrônica dos processos e que flexibilizará a exigência para que os tribunais adotem o Processo Judicial Eletrônico (PJe), desenvolvido pelo CNJ.

A interoperabilidade permite que dados contidos em uma aplicação possam ser acessados em plataforma de outro tribunal, sem a necessidade de substituir um sistema pelo outro.

Destaque-se que a Resolução CNJ n. 185/2013 instituiu o PJe como o sistema informatizado de processo judicial a ser usado pelos tribunais de todo o país no processamento dos feitos.

Novo Sistema Digital para Cadastro de Presos e Foragidos (BNMP 2.0)

Uma nova ferramenta digital desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça permitirá aos juízes acompanhar cada passo das pessoas presas no sistema carcerário



e, também, o número de condenados foragidos.

A Presidente do CNJ e do STF, Ministra Cármen Lúcia, apresentou, no dia 12/7/2017, o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) a um grupo de juízes de todo o país com atuação na execução penal. A nova tecnologia *on-line* vai incorporar em um único cadastro nacional do Poder Judiciário os dados pessoais, informações sobre a condenação e, principalmente, a situação de todos os presos perante a Justiça. Em poucos cliques, as autoridades saberão instantaneamente se a pessoa é foragida ou não.

O sistema vai solucionar a crônica imprecisão das informações sobre a população carcerária, o déficit de vagas dos presídios e a quantidade de mandados de prisão não cumpridos no Brasil. Apesar da superlotação prisional, com pelo menos 600 mil pessoas sob custódia, ainda existem centenas de milhares de pessoas que deveriam estar presas, por ordem judicial.

De acordo com a expectativa da Ministra Cármen Lúcia, foi previsto o seguinte cronograma: i) até dezembro de 2017, o funcionamento em todo o país da nova versão do BNMP; ii) antes de sua entrada por completo em todo o país, testes da ferramenta na Justiça dos Estados de Roraima e Santa Catarina, com vistas à identificação de ajustes necessários pela equipe de desenvolvimento do *software*; iii) uma vez apro-

vada, apresentação oficial da versão ao Plenário do CNJ como proposta de resolução.

Proposta de Resolução Única para Política da TI

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresentou aos gestores da área da Tecnologia da Informação (TI) dos tribunais uma proposta de consolidação da política do Poder Judiciário para o setor. A versão final do texto, que contempla parte de todas as resoluções e normas sobre TI já editadas pelo Conselho para disciplinar a área, será submetida ainda à presidência do CNJ. A ideia do grupo de trabalho do CNJ é reduzir o acervo de 258 normas a 26 resoluções – a de número 24 é relativa à TI. As outras referem-se aos demais setores do CNJ.

Os membros do Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário discutiram pontos específicos da redação do texto, que unifica e aprimora todas as resoluções do CNJ com tema central tecnologia da informação. Temas abrangentes, como infraestrutura tecnológica e sistemas de informação, assim como assuntos mais específicos, como o uso do domínio “.jus.br” e a padronização dos endereços eletrônicos, foram analisados ao longo do encontro.

O Comitê recebeu, ao longo deste ano, diversas sugestões dos tribunais referentes

a melhorias que poderiam ser feitas na formulação do questionário que avalia a maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos do Poder Judiciário. Um dos capítulos da futura resolução trata da contratação de produtos e serviços da área.

A questão orçamentária ganha relevância à medida que o investimento feito pelo conjunto dos tribunais brasileiros em informática representa uma parte cada vez mais significativa do orçamento total do Judiciário. A modernização do funcionamento da Justiça é uma das principais apostas do Judiciário para lidar com a sobrecarga de processos encaminhados aos tribunais anualmente.

Disponibilização da Extranet

Atendendo às solicitações dos servidores do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação tornou possível, no mês de abril de 2017, o acesso à Intranet do CNJ via Extranet, possibilitando a todos os servidores, colaboradores, estagiários e magistrados acessarem a área como se estivessem nas dependências do CNJ.



CAPACITAÇÃO

Capacitação para Desenvolvedores do PJe 2.0

O curso consistiu na capacitação de servidores para o uso da ferramenta PJe, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional e da qualidade dos serviços postos à disposição do cidadão/usuário.

As ações propostas buscaram reproduzir, de forma fidedigna, os contornos do alinhamento estratégico estabelecido para todos os órgãos Poder Judiciário, em especial o uso da tecnologia da informação como instrumento de democratização do acesso à justiça e promoção da eficiência dos processos.

Gestão por Competências Passo a Passo: Um Guia de Implementação

O guia constitui um importante instrumento de acompanhamento dos programas de gestão por competências no Poder Judiciário. O acompanhamento dos programas será feito por meio do Relatório Anual de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário.

Revista Gestão por Competências no Judiciário: Compartilhando Experiências

É um periódico eletrônico anual do Cea-jud, que teve sua primeira edição publicada em agosto de 2017. A revista foi criada com o objetivo de divulgar relatos sobre as experiências de implementação do modelo de gestão por competências nos órgãos da Justiça brasileira.

O leitor poderá obter informações específicas sobre o processo de implantação do modelo no Poder Judiciário, constituindo-se um importante instrumento de aprendizagem e de *benchmarking*. São apontadas as principais dificuldades enfrentadas, as lições aprendidas, as estratégias e ferramentas adotadas, assim como são indicados os benefícios obtidos até o momento.

JULGADOS DO CNJ EM NÚMEROS

A seguir apresentam-se, em gráficos, as estatísticas com o número de sessões presenciais e virtuais, número de PADs em tramitação, julgados e punições aplicadas, bem como a quantidade de processos distribuídos e arquivados no período de 12/9/2016 a 6/9/2017.

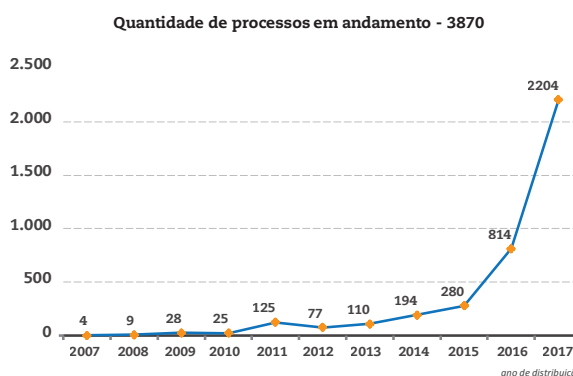
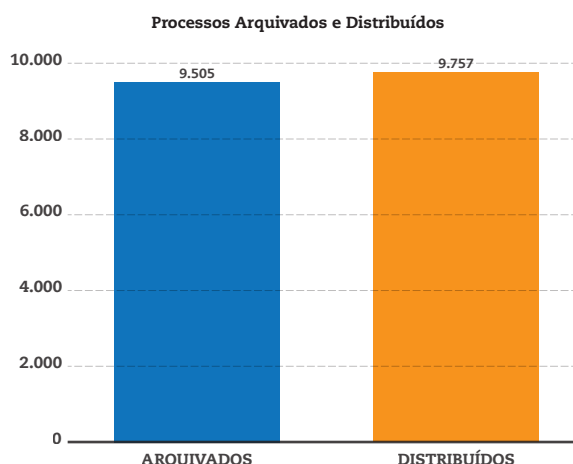
Número de Sessões Presenciais e Virtuais

ESTATÍSTICA GESTÃO MINISTRA CÁRMEN LÚCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA					
PERÍODO - 12/9/2016 A 06/9/2017					
SESSÕES PRESENCIAIS			SESSÕES VIRTUAIS		
nº	Julgados	Média	nº	Julgados	Média
25	189	7,6	5	146	29,2

Número de PADs em Tramitação, Julgados e Punições Aplicadas

ESTATÍSTICA GESTÃO MINISTRA CÁRMEN LÚCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
PERÍODO - 12/9/2016 A 06/9/2017		
PADS		
Em tramitação	Julgados	Punições
36	17	13

Quantidade de Processos Distribuídos, Arquivados e em Andamento no Período



www.cnj.jus.br